



ADVIGON



Para Si Informação ao consumidor

Seguros de saúde em viagem
janeiro de 2022

Vista geral

O que deve ser feito em caso de reclamação de cobertura?	4
Informações importantes	5
Informação ao Cliente no caso de contratos celebrados por via eletrónica	9
Notificação de acordo com § 19 par. 5 da lei alemã sobre contratos de seguro sobre as consequências de uma violação do dever estatutário de informação	10
Notificação de acordo com § 28 par. 4 da lei alemã sobre contratos de seguro sobre as consequências do incumprimento das obrigações após o caso de sinistro	12
Vista geral de prémios Seguro de saúde em viagem	13

O CONTRATO DE SEGURO (APÓLICE)

é um contrato que se caracteriza acima de tudo pela confiança mútua.

A INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

é uma medida prescrita por lei que lhe garante como tomador do seguro a maior quantidade possível de informação sobre a sua cobertura de seguro.

Esta brochura contém todas as informações e os termos e condições do seguro que são importantes para a sua cobertura de seguro. Por isso, guarde os documentos cuidadosamente nos documentos do seu seguro.



Cara(o) Cliente, Bem-vinda(o) à Advigon!

Estamos ansiosos para recebê-lo no mundo dos produtos Advigon. A satisfação e saúde dos nossos clientes é muito importante para nós. Isto reflete-se tanto nos nossos produtos como no atendimento ao cliente. Oferecemos-lhe aconselhamento pessoal ao cliente, soluções rápidas e flexíveis e produtos à medida.

O que está encontrará nas páginas seguintes?

Esta brochura informa-o sobre todas as questões relativas à sua apólice de seguro; contém, nomeadamente, informações sobre o conteúdo e o âmbito da cobertura de seguro. Os Termos e Condições gerais de Seguro (GTC) são juridicamente vinculativos e regulam todos os direitos e obrigações mútuas.

Temos o prazer de responder a quaisquer perguntas que possa ter.

Aqui, encontrará reunidos todos os nossos dados de contacto importantes:

Contacto para questões contratuais:

TELEFONE: 040 5555-4014
E-MAIL: client-services@advigon.com
WEB: www.advigon.com

Advigon Versicherung AG
Serviços ao Cliente
20911 Hamburgo (Alemanha)

Contacto para questões de desempenho:

TELEFONE: 040 5555-4055
E-MAIL: claim-services@advigon.com
WEB: www.advigon.com

Advigon Versicherung AG
Serviços de Reclamação
20911 Hamburgo (Alemanha)

O seu Advigon Versicherung AG



O que deve ser feito em caso de reclamação de cobertura?

Caro Cliente,

Neste folheto, compilamos informações importantes para si que o devem ajudar a receber o reembolso mais rápido possível em caso de reclamação de cobertura e a evitar-lhe despesas por sua conta.

Pedimos-lhe então para: Ler atentamente as indicações e ter em atenção os pontos seguintes, nas futuras reclamações de cobertura:

Em caso de reclamação, envie a fatura original com as seguintes informações à Advigon Versicherung AG:

- Número de certificado de seguro
- Conta de reembolso/dados bancários

No caso de tratamento ambulatorio ou em internamento, certifique-se de que a fatura original do médico/hospital contém as seguintes informações:

- Nome do paciente,
- Nome da doença,
- Duração do tratamento,
- Serviços individuais do médico/hospital,
- Designação exata da moeda estrangeira,
- Detalhes da conta do médico/hospital.

Em caso de acidente, consulte imediatamente um médico. Se o acidente resultar em morte, este deve ser comunicado à seguradora no prazo de 48 horas, o mais tardar, mesmo que o acidente já tenha sido registado. Esta comunicação deve ser feita por escrito. A seguradora deve ter o direito de fazer uma autópsia realizada por um médico por ela indicado.

Ter em atenção: Documentos submetidos incompletos podem levar a atrasos no processamento de sinistros.

Muitas
felicidades!
A sua Advigon



Informações importantes

As seguintes informações de acordo com o § 7 (2) da lei alemã sobre contratos de seguro na Alemanha (VVG) servem para lhe dar uma vista geral dos fundamentos da sua apólice de seguro com a Advigon Versicherung AG.

Guarde cuidadosamente a presente documentação "Informação ao consumidor". Ela faz parte integrante da sua apólice de seguro.

A sua Seguradora

Advigon Versicherung AG, Drescheweg 1, 9490 Vaduz, LIECHTENSTEIN

Sede: Vaduz
Registado no Registo Comercial do Liechtenstein FL-0002.181.006-7

Representantes legalmente autorizados da Advigon Versicherung AG

Gerência:
Kai-Uwe Blum, Godehard Laufköter, Rinaldo Manetsch

Principais atividades empresariais da Advigon Versicherung AG

A Advigon Versicherung AG opera seguros de saúde e de vida diretos.

Autoridade de supervisão competente

FMA Financial Market Authority Liechtenstein, P.O. Box 279, Landstraße 109, 9490 Vaduz, LIECHTENSTEIN

Fundamentos e características essenciais do seguro

A base do contrato é a sua candidatura ou pedido de contratação. O seu pedido de cotação, o certificado de seguro e os Termos e Condições Gerais de Seguro (ADAKVI2 Termos e Condições do Seguro de Saúde para visitantes estrangeiros ou Termos e Condições do Seguro de Saúde Young Travel ADAKVI3).

Lei aplicável

A relação contratual (incluindo as relações com o tomador do seguro antes da celebração da apólice de seguro) está sujeita à legislação alemã.

Pagamentos pela Seguradora

A cobertura de seguro é um seguro de saúde suplementar e não substituto para pessoas que só estão temporariamente residentes na República Federal da Alemanha.

No caso de tratamentos médicos medicamente necessários devido a doença ou às consequências de um acidente, existe o direito a prestações no seguro de despesas médicas para o reembolso das despesas de tratamento médico e serviços de outra forma acordados. As características essenciais da apólice de seguro e o âmbito das prestações do seguro podem ser encontrados na ficha informativa sobre os produtos segurados e nos outros documentos contratuais mencionados. As prestações do seguro são devidas após a conclusão dos inquéritos necessários à determinação do caso de sinistro e ao

âmbito das prestações. Para que os seus serviços sejam pagos o mais rapidamente possível, envie-nos todos os comprovativos relevantes. Para mais informações, consulte a Secção III secção 4.3 (ADAKVI2*) ou a Secção III secção 5.3 (ADAKVI3*) dos Termos e Condições do seguro.

Valor do prémio

O prémio total a pagamento é calculado tendo por base o nível de cobertura de seguro escolhida pelo tomador do seguro. Os prémios, que resultam do somatório de todas as partes componentes da cobertura de seguro, podem ser consultados na descrição geral dos prémios.

Custos adicionais

Não existem custos adicionais, p. ex., taxas. A utilização das nossas linhas telefónicas de assistência tem um custo associado. De acordo com o § 4 n.º 1 n.º 5 b) da Lei do Imposto sobre os Seguros, o seguro de saúde é geralmente isento de impostos.

Pagamento do prémio

O prémio inicial ou o prémio único – independentemente de existir um direito de rescisão – deverá ser pago na data em que se celebra o contrato. Caso o prémio inicial não seja pago na totalidade (contratos de seguros com prémio periódico), as prestações seguintes devem ser pagas nas datas estabelecidas no contrato. Em caso de contratualização de pagamento de prémio anual por prestações, o prémio inicial é válido apenas como primeira prestação do primeiro prémio anual. Caso não seja possível cobrar o prémio, por razões não imputáveis ao tomador do seguro, o pagamento será, ainda assim, considerado como realizado atempadamente, se for realizado imediatamente após a receção da nossa solicitação de pagamento. Mais detalhes podem ser encontrados nos termos e condições do seguro.

Período de validade da informação

As informações a prestar são válidas por um período indeterminado.

Celebração do contrato

A apólice de seguro é celebrada quando a Advigon Versicherung AG declarar a aceitação do pedido em forma de texto, quando entregar o certificado de seguro ou quando a oferta da Advigon Versicherung AG for aceite por escrito.

Início da cobertura de seguro

A cobertura de seguro começa com a receção do certificado de seguro ou uma declaração de aceitação por escrito, mas não antes do período referido no certificado de seguro como "início" (início do seguro) e não antes do termo dos períodos de carência.

**Vigência do contrato**

O contrato é limitado, de acordo com a duração escolhida.

Rescisão do contrato

O contrato é celebrado para a duração solicitada e termina no momento acordado ou no final da estadia temporária na Alemanha.

Cláusula contratual relativa ao tribunal competente

Pode intentar uma ação contra a Advigon Versicherung AG perante o tribunal de Vaduz ou perante o tribunal do seu domicílio ou residência habitual. Se, após a celebração do contrato, transferir o seu domicílio ou residência habitual para um estado que não seja membro da União Europeia ou um estado signatário do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, ou se o seu domicílio ou residência habitual for desconhecido no momento em que a ação é intentada, o tribunal de Vaduz terá jurisdição.

Idioma do contrato

Os termos e condições do contrato e as informações adicionais são elaboradas em alemão. A comunicação entre a Advigon Versicherung AG e o tomador do seguro durante o período do contrato também é feita em alemão.

Referência aos mecanismos de recurso extrajudicial

As tentativas de arbitragem e reclamações – caso não seja possível chegar a um acordo com a Advigon – ser enviadas para os seguintes organismos de arbitragem: Conselho de Arbitragem no setor dos serviços financeiros, Postfach 343, 9490 Vaduz, LIECHTENSTEIN.

Referência à possibilidade de apresentar uma queixa junto das FMA

Pode apresentar uma queixa à entidade reguladora competente, a FMA Financial Market Authority Liechtenstein, P.O. Box 279, Landstrasse 109, 9490 Vaduz, LIECHTENSTEIN. Isto não afeta o seu direito de intentar uma ação judicial.

Nota importante, conforme o artigo 37, n.º 2 da VVG (lei que regula os contratos de seguros na Alemanha): Se o caso de sinistro ocorrer após a celebração do contrato e o primeiro ou único prêmio do seguro ainda não tiver sido pago nessa altura, a Advigon Versicherung AG não será obrigada a pagar prestações, a menos que o tomador do seguro não seja responsável pelo não pagamento.

Informação sobre o direito de rescisão

Secção 1

Direito de rescisão, consequências de revogação e informação especial

Direito de rescisão

O seu contrato de seguro pode ser revogado por escrito (por ex., por correio, fax, e-mail), num prazo de 14 dias, sem indicação dos motivos. O prazo de revogação começa

- depois de ter recebido o certificado de seguro,
- as disposições contratuais, incluindo os Termos e Condições Gerais de Seguro aplicáveis à relação contratual, incluindo, por sua vez, as disposições tarifárias,
- esta instrução,
- a ficha informativa sobre os produtos segurados,
- e as outras informações enumeradas na Secção 2

foram recebidos sob a forma de texto.

Para observância do prazo de revogação basta o envio atempado da revogação. A revogação deve ser dirigida a:

Advigon Versicherung AG,
Drescheweg 1, 9490 Vaduz,
LIECHTENSTEIN, E-Mail: client-
services@advigon.com,
Fax: (+49) 040/5555-4014.

Efeitos da revogação

Em caso de revogação efetiva, a cobertura de seguro termina e nós, a seguradora, reembolsaremos a parte dos prémios imputáveis ao período após a receção da revogação, se tiver concordado que a cobertura de seguro começa antes do final do prazo de revogação. Neste caso, a parte do prémio imputável ao período até à receção da denúncia pode ser mantida pela seguradora; trata-se de uma quantia calculada pro rata temporis, desde o início do contrato até à receção do pedido de revogação. A seguradora deve restituir os montantes a devolver no imediato, o mais tardar 30 dias após a entrada do pedido de revogação.

Se a cobertura de seguro não tiver início antes do prazo de revogação, uma revogação efetiva resulta na devolução das prestações recebidas e dos benefícios obtidos (por ex., juros).

Se exerceu efetivamente o seu direito de rescisão no que diz respeito à apólice de seguro, deixa de estar igualmente obrigado ao cumprimento de qualquer contrato relacionado com o prémio de seguro. Um contrato acessório refere-se a qualquer contrato que tenha uma relação com o contrato revogado e que diga respeito a um serviço prestado pela seguradora ou por um terceiro com base num acordo entre este último e a seguradora. Não pode ser acordada ou exigida qualquer multa contratual.

Avisos especiais

O direito de rescisão do tomador de seguro prescreve, se o contrato, por vontade expressa quer do tomador de seguro, quer nossa, for cumprido na íntegra, antes do tomador de seguro exercer o seu direito de rescisão.

Secção 2
Lista de informações adicionais necessárias para o início do prazo

No que diz respeito às informações complementares referidas na secção 1, parag. 2 as obrigações de informação são enumeradas em pormenor:

Na qualidade de seguradora, estamos obrigados a fornecer-lhe as seguintes informações:

1. a identidade da seguradora e do ramo, se existir, através do qual o contrato será celebrado; o registo comercial com o qual a entidade jurídica está registada e o número de registo correspondente devem também ser indicados;
2. o endereço da seguradora e qualquer outro endereço relevante para a relação comercial entre a seguradora e o cliente, no caso de pessoas coletivas, associações de pessoas ou grupos também o nome de um representante autorizado; na medida em que a notificação é feita através da transmissão das disposições contratuais incluindo os termos e condições do seguro, as informações devem ser de forma proeminente e claramente concebida;
3. a principal atividade empresarial da seguradora;
4. As características essenciais da prestação do seguro, em particular informações sobre o tipo, âmbito e data de vencimento da prestação da seguradora;
5. o preço total do seguro, incluindo todos os impostos e outras componentes do preço, em que os prémios devem ser indicados individualmente se a relação de seguro for constituída por vários contratos de seguro independentes, ou, caso não seja possível indicar um preço exato, informações com base no seu cálculo que lhe permitam verificar o preço;
6. Pormenores sobre o pagamento e o cumprimento, em particular sobre o método de pagamento dos prémios;
7. a limitação do período de validade das informações fornecidas, por exemplo o período de validade das ofertas limitadas, em particular no que diz respeito ao preço;
8. Informações sobre a forma como o contrato é estabelecido, em particular sobre o início do

seguro e a cobertura de seguro, bem como a duração do período durante o qual o requerente deve estar vinculado pelo pedido;

9. A existência ou a inexistência de um direito de rescisão, bem como as condições, os pormenores do exercício, nomeadamente o nome e o endereço da pessoa a quem a revogação deve ser declarada, bem como as consequências legais da revogação, incluindo informações sobre o montante que pode ter de pagar em caso de revogação; na medida em que a notificação seja efetuada através da transmissão das disposições contratuais, incluindo os Termos e Condições gerais de Seguro devem ser de forma proeminente e claramente definida;
10. Pormenores sobre o termo do contrato;
11. Informações sobre a rescisão do contrato, em particular sobre as condições contratuais de rescisão, incluindo quaisquer sanções contratuais; na medida em que a notificação seja feita através da transmissão das disposições contratuais, incluindo os Termos e Condições Gerais de Seguro, as informações devem ser apresentadas de forma proeminente e claramente concebida;
12. Os Estados-Membros da União Europeia cuja legislação a seguradora fundamenta o estabelecimento de relações consigo antes da celebração da apólice de seguro;
13. a lei aplicável ao contrato, uma cláusula contratual sobre a lei aplicável ao contrato ou ao tribunal competente;
14. As línguas em que são comunicados os Termos e Condições do seguro e as informações prévias referidas na presente subsecção, bem como as línguas em que a seguradora se compromete, com o seu consentimento, a efetuar comunicação durante o período de validade do contrato;
15. um possível acesso a um processo extrajudicial de reclamação e recurso e, se aplicável, às condições para esse acesso; deve-se indicar expressamente que tal não afeta a possibilidade de tomar medidas legais;
16. Nome e endereço da autoridade de supervisão competente e possibilidade de apresentar uma reclamação à entidade reguladora.

Fim do direito de rescisão



Informação ao Cliente no caso de contratos celebrados por via eletrónica

As seguintes informações de acordo com §§ 312i, 312j do Código Civil Alemão (BGB) dão-lhe uma vista geral sobre a celebração de contratos por via eletrónica com a Advigon Versicherung AG.

Passos técnicos para a celebração do contrato

Em princípio, preencha o seu pedido de contratação em linha e confirme o envio eletrónico.

Envio em linha

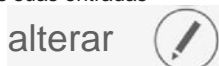
Só depois de clicar no botão



o seu pedido de contratação em linha é enviado para nós. O seu pedido de contratação em linha é, portanto, considerada como tendo sido submetida. Além disso, receberá um e-mail de confirmação da nossa parte aquando da receção do pedido de contratação. Depois, o seu pedido de contratação será verificada por nós e em caso de aceitação, receberá um certificado de seguro. Se o pedido de contratação não for aceite, informá-lo-emos desse facto.

Notas adicionais sobre a celebração do contrato em linha

Antes de submeter o pedido de contratação em linha, clicando no botão deve verificar as suas entradas



se necessário, corrigir ou complementar a informação.

Pode guardar o seu pedido de contratação em linha em formato PDF e imprimi-lo como parte da sua documentação.

A celebração do contrato só está disponível em alemão.

O texto do contrato será guardado por nós após a celebração do contrato. Receberá um certificado de seguro que documente o estatuto do contrato.

Pode obter informações sobre a sua cobertura de seguro em qualquer altura, quer verbalmente quer por escrito. Em conformidade com o § 3 da lei alemã sobre contratos de seguro, também tem o direito de solicitar cópias de todas as declarações que tenha feito com referência ao contrato. Contudo, não há acesso online aos seus dados contratuais após a celebração do contrato.



Notificação de acordo com § 19 par. 5 da lei alemã sobre contratos de seguro sobre as consequências de uma violação do dever estatutário de informação

Cara(o) Cliente,

Para que possamos verificar devidamente o seu pedido de seguro, é necessário que responda de forma verdadeira e completa às perguntas do pedido de contratação de seguro. Devem ainda ser indicadas as circunstâncias, às quais se dá pouca importância.

As informações que não deseja fornecer ao mediador de seguros devem ser fornecidas imediatamente e diretamente por escrito à Advigon Versicherung AG, P.O. Box 1130, Drescheweg 1 in 9490 Vaduz, LIECHTENSTEIN.

Tenha em atenção que, ao fazer declarações falsas ou incompletas, está a comprometer a sua cobertura de seguro. Pode consultar mais pormenores sobre as consequências de uma violação do dever de informação nas informações abaixo.

Quais são os deveres de informação pré-contratuais?

Até que submeta o seu contrato de seguro, é obrigado a revelar, de forma verdadeira e completa, todas as circunstâncias relacionadas com o risco conhecidas, sobre as quais lhe pedimos em forma de texto. Se pedirmos o seu contrato de seguro, mas antes da aceitação do contrato em forma de texto sobre circunstâncias relacionadas com o risco, o cliente é também obrigado a notificar-nos a este respeito.

Quais as consequências da violação de um dever de informação pré-contratual?

1. Rescisão e caducidade da cobertura de seguro

Se violar o dever de informação pré-contratual, podemos rescindir o contrato. Isto não se aplica se se provar que nem houve intenção nem negligência grosseira.

Em caso de negligência grave do dever de informação, não teremos direito de rescisão se tiver sido celebrado o contrato, mesmo que tivesse tido conhecimento das circunstâncias não divulgadas, ainda que em condições diferentes.

Em caso de rescisão, não há cobertura de seguro. Se declararmos a rescisão após a ocorrência do caso de sinistro, continuaremos, no entanto, obrigados a pagar, se se provar que a circunstância que não está ou foi incorretamente declarada não foi

- nem a causa da ocorrência nem a determinação do caso de sinistro
- nem a causa da determinação ou o âmbito da nossa obrigação de cobertura

. No entanto, a nossa obrigação de cobertura não se aplica se tiver violado de forma fraudulenta o dever de informação.

Em caso de rescisão, teremos direito à parte da contribuição que corresponda ao período contratual que tenha decorrido até à data em que a declaração de rescisão produza efeitos.

2. Rescisão

Se não pudermos rescindir o contrato porque apenas violou o dever de informação pré-contratual por simples negligência, podemos rescindir o contrato sujeito a um período de pré-aviso de um mês.

O nosso direito de rescisão fica também excluído, se a seguradora tivesse celebrado o contrato mesmo que tivesse tido conhecimento das circunstâncias não divulgadas, ainda que em condições diferentes.

3. Alterações ao contrato

Se não pudermos desistir ou rescindir o contrato devido ao facto de o contrato ter sido celebrado mesmo que tivéssemos tido conhecimento das circunstâncias de risco não reveladas, as outras condições tornar-se-ão parte do contrato a nosso pedido, ainda que em condições diferentes. Em caso de violação negligente do dever de informação, as outras condições tornar-se-ão retroativamente parte do contrato. Isto pode ter por efeito um aumento retroativo dos prémios ou uma exclusão retroativa da proteção dos riscos pela circunstância não revelada e, nessa medida, a uma caducidade retroativa da cobertura de seguro. Da violação não dolosa do dever de informação não decorre o direito à alteração do contrato. Se o prémio aumentar mais de 10% em resultado da alteração do contrato ou se houver lugar à exclusão da cobertura do risco pela circunstância não revelada, o cliente pode rescindir o contrato sem aviso prévio no prazo de um mês após a receção da nossa notificação da alteração do contrato. Informá-lo-emos sobre este direito na nossa comunicação.



4. Exercício dos nossos direitos

Só podemos fazer valer os nossos direitos de rescisão, cancelamento ou retificação do contrato por escrito no prazo de um mês. O período terá início no momento em que tomarmos conhecimento da violação do dever de informação que dá origem ao direito por nós reivindicado. No exercício dos nossos direitos, devemos indicar as circunstâncias em que baseamos a nossa declaração. Poderemos posteriormente declarar outras circunstâncias como justificação se o prazo nos termos da alínea 1 não tiver decorrido para estes.

Não podemos invocar os direitos de rescisão, rescisão ou alteração do contrato se tivermos conhecimento da circunstância de risco não revelada ou da inexatidão da notificação.

Os nossos direitos de rescisão, cancelamento e retificação do contrato expiram três anos após a celebração do contrato. Isto

não se aplica aos casos de sinistro ocorridos antes do termo deste período. O prazo é de dez (10) anos se tiver violado intencionalmente ou de forma fraudulenta o dever de informação.

5. Substituição por outra pessoa

Se for representado por outra pessoa ao celebrar o contrato, os conhecimentos e intenção fraudulenta do seu representante, bem como os seus próprios conhecimentos e intenção fraudulenta devem ser tidos em conta no que diz respeito ao dever de informação, rescisão, cancelamento, alteração do contrato e o período de exclusão para o exercício dos nossos direitos. Só pode confiar no facto de o dever de informação não ter sido violado intencionalmente ou por negligência grosseira se nem o representante nem o representado forem culpados de intenção ou negligência grave.



Notificação de acordo com § 28 par. 4 da lei alemã sobre contratos de seguro sobre as consequências do incumprimento das obrigações após o caso de sinistro

Cara(o) Cliente,

quando ocorre o caso de sinistro, precisamos da sua assistência.

Obrigação de fornecer informações e de prestar esclarecimentos

Com base nos acordos contratuais consigo celebrados, poderemos exigir-lhe, após a ocorrência do caso de sinistro, que nos forneça todas as informações necessárias para determinar o caso de sinistro ou o âmbito da nossa obrigação de pagamento de prestações (obrigação de fornecer informações) e que nos permita examinar devidamente a nossa obrigação de cobertura, na medida em que nos forneça todas as informações úteis para esclarecer os factos (obrigação de prestar esclarecimentos). Podemos também exigir-lhe que nos forneça documentação de apoio na medida em que se possa razoavelmente esperar que o faça.

Escusa de pagamento

Se, contrariamente aos acordos contratuais, não fornecer deliberadamente quaisquer informações ou não fornecer informações verdadeiras, ou se não nos fornecer deliberadamente os documentos comprovativos solicitados,

perderá o direito ao benefício do seguro. Se violar estas obrigações por negligência grave, não perderá completamente o seu crédito, mas podemos reduzir o nosso benefício proporcionalmente à gravidade da sua falta. Não haverá redução se conseguir provar que não violou a obrigação por negligência grosseira.

Apesar de uma violação das suas obrigações de fornecer informações, esclarecimentos ou de obter provas, continuaremos, no entanto, obrigados a pagar prestações na medida em que o senhor prove que a violação intencional ou por negligência grosseira das obrigações não foi a causa nem da determinação do caso de sinistro nem da determinação ou âmbito da nossa obrigação de cobertura.

Se violar fraudulentamente a obrigação de fornecer informações, esclarecimentos ou de obter provas, seremos, em qualquer caso, dispensados da nossa obrigação de pagamento de benefícios.

Aviso:

Se o direito ao serviço contratual não lhe pertencer, mas a terceiros, este terceiro também é obrigado a fornecer informações, a esclarecer e a obter provas.



Vista geral de prémios Seguro de saúde em viagem

Prémio visitantes estrangeiros

Os prémios para visitantes estrangeiros são cobrados como prémios diários em função da idade alcançada. As faixas etárias das tarifas Basic e Profi são: 0 – 64 e 65 – 74 anos. Ao atingir os 65 anos, os prémios indicados devem ser pagos, dependendo da cobertura de seguro.

Prémios diários em EUR – Visitantes estrangeiros

Idade	visitantes estrangeiros Basic	visitantes estrangeiros Profi
0 a 64	2,40	3,40
65 a 74	8,60	12,70

Prémios Young Travel

Os prémios nas tarifas Young Travel Basic e Young Travel Profi são cobrados como prémios diários, em função da duração. A partir do 366.º dia de seguro, o prémio diário aumenta em função da respetiva cobertura de seguro.

Prémios diários em EUR – Young Travel

Duração do seguro celebrado	Young Travel Basic	Young Travel Profi
1.º ao 365.º dia	1,19	1,75
366.º a 1825.º dia	1,65	2,15



Estamos aqui para si: o nosso serviço telefónico de apoio ao cliente

Apoio telefónico para questões de contrato e de serviço

Tem alguma pergunta sobre a sua cobertura de seguro? Necessita da nossa ajuda para esclarecer os factos? Não hesite em contactar a nossa Equipa de Assistência. Aqui, as suas perguntas e outras preocupações serão esclarecidas de forma rápida e fácil por pessoas competentes.

Para perguntas sobre o seu contrato existente:

Linha de Contrato 040 5555-4014

De segunda a sexta, das 8h às 18h.

Para questões relacionadas com pagamentos:

Linha Pagamentos 040 5555-4055

De segunda a sexta, das 8h às 18h.

Assistência de emergência 24 horas Linha de Assistência em viagem

Em casos de emergência, a nossa linha de assistência em emergência mundial está disponível para todos os tomadores de seguros da Advigon. A qualquer momento, 24 horas por dia, mesmo aos domingos e feriados.

Para emergências urgentes durante a viagem:

Telefone +49 621 54901906

de segunda a domingo, 24 horas por dia

Para que possamos prestar-lhe assistência com maior rapidez, tenha à mão o número do certificado de seguro Advigon. Especialmente antes de viajar para o estrangeiro, anote o número do seu certificado de seguro.